

Relatório de Execução Orçamental (RET)

I.º trimestre de 2023



Índice

Nota Introdutória

1. Demonstração de Resultados

2. Indicadores Operacionais

3. Demonstração da Posição Financeira

4. Investimento e Endividamento

5. Cumprimento de Obrigações Legais

6. Acrónimos e Fórmulas

7. Anexos

Fichas de Investimento

Parecer Órgão de Fiscalização



Nota Introdutória

Os valores de orçamento constantes no presente relatório referem-se ao Plano de Atividades/Investimentos e Orçamento para o ano de 2023 de 8 de março de 2023, submetido em 29 de março de 2023 (PAO 2023). O PAO foi aprovado pelo Senhor Secretário de Estado do Tesouro, através do Despacho n.º 624/2023-SET, de 30 de dezembro de 2023, tendo em consideração o parecer emitido pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM), constante no Relatório de Análise n.º 221/2023, de 18 de setembro de 2023. O PAO 2023 foi aprovado pela tutela setorial (SEAE), através do despacho conjunto com a Secretaria de Estado do Tesouro (SET), de 30 e 31 de dezembro de 2023.

A Águas do Vale do Tejo, S.A. (AdVT) elaborou o PAO 2023 adotando, no que lhe é aplicável, as orientações constantes na Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro (Orçamento de Estado para 2023), as disposições inscritas no Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro (Normas de Execução do Orçamento de Estado para 2023), bem como as Instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2023 (despacho n.º 252/2022 - SET, de 18 de agosto de 2022).

Fatos relevantes 1.º trimestre de 2023:

- Registou-se uma diminuição na atividade de abastecimento de água, na qual se verifica um decréscimo do volume faturado de 3,2% face ao ano anterior. Na atividade de saneamento de águas residuais registou-se um crescimento acentuado do volume faturado de 24,2% face a 2022;
- O investimento realizado até março ascende a 3,9 M€, refletindo uma execução de 30% face ao orçamento proposto para o mesmo período;
- Endividamento bruto de 358,3 M€, que representa uma redução de 25,9 M€ face ao final de 2022;
- Desvio deficitário de 1,4 M€. Aumento do DRG acumulado para 202,6 M€;
- O RL gerado pelas Operações (sem DRG) é positivo em 1,5 M€, menos 1,1 M€ face ao período homólogo.

I. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

I.º trimestre de 2023

Demonstração de Resultados		2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
		1º T	2º T	3º T	4º T				
Venda de água	mil €	10 992				10 992	11 007	11 612	51 529
Prestação de Serviços: Saneamento	mil €	6 680				6 680	5 240	5 554	21 513
Componente tarifária acrescida	mil €	5 283				5 283	5 002	5 042	22 290
Fundo Ambiental	mil €	3 067				3 067	2 633	3 067	12 269
Rendimentos de construção em ativos concessionados	mil €	3 527				3 527	2 864	12 975	45 505
Desvio de recuperação de gastos	mil €	1 438				1 438	-1 839	2 797	9 632
Custo das vendas	mil €	-5 680				-5 680	-4 996	-5 529	-25 133
Gastos de construção em ativos concessionados	mil €	-3 527				-3 527	-2 864	-12 975	-45 505
Fornec. e serviços externos	mil €	-8 117				-8 117	-5 660	-8 587	-34 141
Gastos com pessoal	mil €	-14				-14	-14	-15	-59
Gastos com pessoal afeto à Concessão	mil €	-2 724				-2 724	-2 514	-2 949	-11 798
Amortizações	mil €	-9 615				-9 615	-8 955	-8 947	-38 097
Imparidades de dívidas a receber	mil €	0				0	0	0	0
Provisões (aumentos/ reduções)	mil €	0				0	0	0	0
Outros Gastos e Perdas Operacionais	mil €	-259				-259	-262	-258	-1 233
Subsídios ao Investimento	mil €	2 814				2 814	2 611	2 658	11 282
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	mil €	7				7	55	13	53
Resultados Operacionais	mil €	3 871				3 871	2 308	4 460	18 108
Gastos Financeiros	mil €	-2 646				-2 646	-2 246	-3 210	-12 842
Rendimentos Financeiros	mil €	2 179				2 179	1 538	1 507	6 250
Resultados Financeiros	mil €	-467				-467	-708	-1 703	-6 591
Resultados Antes de Imposto	mil €	3 404				3 404	1 601	2 756	11 517
Imposto sobre o Rendimento	mil €	-892				-892	-428	-721	-3 122
Resultado Líquido do Exercício	mil €	2 511				2 511	1 172	2 035	8 395

A componente tarifária acrescida (CTA) incorpora as seguintes componentes:

- i) CTA de Abastecimento faturada pela EPAL aos seus clientes, sendo receita da AdVT;
- ii) CTA de Saneamento faturada pela Águas do Tejo Atlântico (AdTA) aos seus clientes, sendo receita da AdVT.

O valor da rubrica de "Gastos com o pessoal" diz apenas respeito à remuneração dos Órgãos de Fiscalização.

A AdVT não dispõe de pessoal nos seus quadros, sendo que todo o serviço de gestão operacional e administrativa é prestado pela EPAL. A gestão do sistema por parte da EPAL é faturada à AdVT sem margem e contabilizada na rubrica "Gastos com pessoal afeto à Concessão".

RESULTADO LÍQUIDO

O Resultado Líquido (RL) a março de 2023 ascende a 2,5 M€, que corresponde à remuneração garantida do capital. Não incorpora a decisão da ERSAR, sobre o ajustamento do DRG de 2021, aguardando a conclusão da ação judicial interposta, em setembro de 2022, para impugnação da referida decisão.

O desvio do RL, face ao orçamento, reflete o diferencial do valor da OT (a 10 anos) - Real (3,23%) vs Orçamento (2,41%).

O RL gerado pelas Operações (sem DRG), é positivo em 1,5 M€. Face a 2022, verifica-se uma variação desfavorável de 1,1 M€.

VOLUME DE NEGÓCIOS

O volume de negócios cifrou-se em 26,0 M€, +3,0% face ao orçamentado e +9,0% face ao período homólogo. Incorpora:

- i) 3,9 M€ da CTA de abastecimento;
- ii) 1,4 M€ da CTA de saneamento;
- iii) 3,1 M€ de Fundo Ambiental (FA), afeto ao saneamento.

As componentes de CTA e FA, conjuntamente, representam 32% do volume de negócios até março.

GASTOS OPERACIONAIS (ajustados)

Os gastos operacionais ajustados ascendem a 23,6 M€, refletindo uma variação favorável de 0,1% face ao previsto e desfavorável de 19,2% face ao período homólogo.

Os fornecimentos e serviços externos (FSE), cifram-se em 8,1 M€, que reflete uma execução inferior ao orçamentado (8,6 M€) e superior ao período homólogo (5,7 M€).

Os gastos com o pessoal afeto à Concessão ascendem a 2,7 M€, refletindo uma variação desfavorável de 8,3% face ao período homólogo.

As amortizações registam o valor de 9,6 M€, acima do registado em 2022 (+7,4%), por efeito do aumento da atividade de saneamento de águas residuais. Face ao orçamento, regista-se um desvio de +7,5%.

RESULTADO FINANCEIRO

O Resultado Financeiro é negativo em 0,5 M€, representando um desvio favorável de 1,2 M€ face ao orçamento e de 0,2 M€ face a 2022. Esta melhoria face ao período homólogo decorre da redução do nível de endividamento.

2. INDICADORES OPERACIONAIS

I.º trimestre de 2023

FATURAÇÃO GLOBAL		2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
		1º T	2º T	3º T	4º T				
Volume de atividade (faturado)	mil m ³	29 399				29 399	27 678	28 333	120 170
Volume de atividade - abastecimento	mil m ³	17 545				17 545	18 131	18 479	82 000
Volume de atividade - saneamento	mil m ³	11 854				11 854	9 547	9 854	38 170
Volume de Negócios¹	mil €	17 671				17 671	16 247	17 166	73 042
Volume negócios - abastecimento	mil €	10 992				10 992	11 007	11 612	51 529
Volume negócios - saneamento	mil €	6 680				6 680	5 240	5 554	21 513

¹ Não inclui: Desvio de Recuperação de Gastos, Rendimentos Construção, CTA nem do Fundo Ambiental.

FATURAÇÃO: Abastecimento de água		2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
		1º T	2º T	3º T	4º T				
Total de água faturada	mil m ³	17 545				17 545	18 131	18 479	82 000
Volume Alta	mil m ³	17 545				17 545	18 131	18 479	82 000
Total faturado	mil €	10 992				10 992	11 007	11 612	51 529
Faturação Alta	mil €	10 992				10 992	11 007	11 612	51 529

FATURAÇÃO: Saneamento		2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
		1º T	2º T	3º T	4º T				
Total de efluentes faturados	mil m ³	11 854				11 854	9 547	9 854	38 170
Volume Alta	mil m ³	11 854				11 854	9 547	9 854	38 170
Total faturado	mil €	6 680				6 680	5 240	5 554	21 513
Faturação Alta	mil €	6 680				6 680	5 240	5 554	21 513

GASTOS OPERACIONAIS		2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
		1º T	2º T	3º T	4º T				
Custo das vendas	mil €	5 680				5 680	4 996	5 529	25 133
Fornec. e serviços externos	mil €	8 117				8 117	5 660	8 587	34 141
Gastos com pessoal	mil €	2 738				2 738	2 528	2 964	11 856

O valor da rubrica de "Gastos com pessoal" considera os gastos com pessoal afeto à Concessão mais os gastos com pessoal referentes à remuneração dos Órgãos de Fiscalização.

DESEMPENHO		2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
		1º T	2º T	3º T	4º T				
EBIT ajustado - Earnings Before Interest and Taxes	mil €	2 432				2 432	4 147	1 663	8 475
EBITDA ajustado - Earnings Before Interest, Taxes and Depreciation	mil €	9 234				9 234	10 491	7 951	35 290
Margem EBITDA	%	35%				35%	44%	31%	33%

EBIT e EBITDA correspondem aos indicadores ajustados, pelo que os mesmos estão expurgados das rubricas de DRG e/ou IFRIC 12, dado que estas constituem o reconhecimento de valores não desembolsáveis. O volume de negócios utilizado para o cálculo da margem EBITDA, inclui os valores da CTA e do Fundo Ambiental. A margem EBITDA apenas contabiliza os valores acumulados dos 3 respetivos meses de cada trimestre.

VENDA DE ÁGUA

A venda de água afeta à atividade de abastecimento totalizou 11,0 M€ (correspondem a 17,5 Mm3 vendidos).

O volume vendido é inferior em 5,1% (-0,9 Mm3) face ao previsto e em 3,2% (-0,6 Mm3) face ao período homólogo.

A faturação da AdVT reflete um desvio desfavorável de 5,3% (-0,6 M€) face ao orçamento e inferior em 0,1% (-0,02 M€) face ao período homólogo.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SANEAMENTO

A prestação de serviços de saneamento totalizou 6,7 M€ (correspondem a 11,9 Mm3 faturados).

O volume faturado é superior em 20,3% (+2,0 Mm3) face ao previsto e em 24,2% (+2,3 Mm3) face ao período homólogo.

O rendimento corrente regista um desvio favorável de 1,1 M€ (+20,3%) face ao orçamento e de 1,4 M€ (+27,5%) face ao período homólogo.

GASTOS OPERACIONAIS

O somatório dos custos das vendas (sem IFRIC), FSE e gastos com pessoal cifra-se em 16,5 M€, que reflete um desvio favorável face ao orçamentado (-3,2%) e superior ao período homólogo (+25,4%).

O desvio desfavorável de 25,4% face ao período homólogo decorre essencialmente:

- Crescimento do custo das vendas (sem IFRIC) em 0,7 M€ (+13,7%), decorrente do aumento do gasto com a aquisição de água tratada no Oeste (preço e volumes) e da subida do consumo de reagentes ao nível das etapas de desinfecção;
- Subida dos FSE em 2,5 M€ (+43,4%). A rubrica de energia apresenta a maior subida (+2,0 M€; +121,8%) e verifica-se um aumento das rubricas de conservação e reparação (+0,5 M€; +38,4%);
- Aumento dos gastos com pessoal em 0,2 M€ (+8,3%).

INDICADORES DE RESULTADOS

O EBIT ajustado cifra-se em 2,4 M€, representando um desvio favorável de 0,8 M€ (+46,3%) face ao previsto e inferior em 1,7 M€ (-41,4%) face ao período homólogo.

O EBITDA ajustado ascende a 9,2 M€, refletindo uma variação favorável de 1,3 M€ (+16,1%) face ao orçamentado e inferior em 1,3 M€ (-12,0%) face ao período homólogo.

3. DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

1.º trimestre de 2023

Demonstração da Posição Financeira		2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
		3M	6M	9M	12M				
Ativos não correntes	mil €	801 968				801 968	821 728	814 875	831 446
Ativo intangível	mil €	550 247				550 247	572 706	561 761	570 325
Ativo fixo tangível	mil €	743				743	786	849	981
Ativos sob direito de uso	mil €	2 058				2 058	1 946	1 897	2 107
Impostos diferidos ativos	mil €	41 737				41 737	38 875	41 717	43 686
Desvio tarifário Ativo	mil €	202 608				202 608	201 971	203 966	210 801
Clientes	mil €	4 574				4 574	5 444	4 686	3 546
Ativos correntes	mil €	176 735				176 735	161 681	168 061	169 639
Ativos fin. ao justo valor rend. int.	mil €	7 328				7 328	7 593	7 412	0
Inventários	mil €	1 001				1 001	975	1 031	1 018
Clientes	mil €	110 810				110 810	105 346	107 722	106 483
Outras contas a receber	mil €	55 912				55 912	45 851	47 399	50 944
Caixa e seus equivalentes	mil €	1 685				1 685	1 917	4 498	11 195
Ativo total	mil €	978 703				978 703	983 409	982 936	1 001 086
Capital Social	mil €	83 760				83 760	83 760	83 760	83 760
Reservas e outros ajustamentos	mil €	2 423				2 423	2 038	2 423	2 423
Resultados transitados	mil €	132 643				132 643	125 340	132 643	132 643
Resultado líquido	mil €	2 511				2 511	1 172	2 035	8 395
Capital Próprio	mil €	221 336				221 336	212 310	220 860	227 219
Passivos não correntes	mil €	693 464				693 464	708 227	682 071	695 110
Provisões	mil €	9 259				9 259	8 883	9 259	9 259
Acrés. custos investim. contratual	mil €	65 152				65 152	64 548	65 149	62 723
Subsídios ao investimento	mil €	212 485				212 485	221 064	210 139	203 102
Financiamentos obtidos	mil €	325 842				325 842	333 975	318 006	339 420
Passivos da locação	mil €	1 514				1 514	1 204	1 384	1 517
Fornecedores e outros passivos não correntes	mil €	16 741				16 741	16 447	15 296	14 255
Imposto diferidos passivos	mil €	62 470				62 470	62 105	62 839	64 833
Passivos correntes	mil €	63 903				63 903	62 872	80 005	78 757
Financiamentos obtidos	mil €	33 429				33 429	31 213	49 588	51 436
Passivos da locação	mil €	350				350	551	301	530
Fornecedores e outros passivos correntes	mil €	29 356				29 356	28 326	30 116	26 791
Imposto sobre o rendimento do exercício	mil €	768				768	2 782	0	0
Passivo total	mil €	757 367				757 367	771 099	762 077	773 867
Ativo total - (Passivo total + Capital Próprio)	mil €	978 703				978 703	983 409	982 936	1 001 086

As rubricas de "Outras contas a receber" e "Fornecedores e outros passivos correntes" incorporam os respetivos valores do estado e outros entes públicos.

O reconhecimento do Património Integrado está na rubrica de "Subsídios ao investimento".

Na rubrica de "Ativos fin. ao justo valor rend. int." são contabilizados instrumentos de dívida decorrentes da celebração de acordos de regularização de dívida (ARD).

POSIÇÃO PATRIMONIAL

O ativo total atingiu os 978,7 M€ no final do 1.º trimestre de 2023, representando o ativo intangível (líquido) cerca de 550,2 M€.

O desvio tarifário Ativo (DRG) acumulado é de 202,6 M€, sendo inferior ao previsto para o final do 1.º trimestre de 2023 e para o final do ano. Face ao 1.º trimestre de 2022, aumentou 0,6 M€.

Até ao final do 1.º trimestre do ano, verificou-se um desvio deficitário de 1,4 M€.

A dívida líquida total de Clientes, incluindo a dívida titulada (composta por acordos e injunções) e não incluindo os ARD, apresenta o valor 115,4 M€, dos quais 4,6 M€, são relativos a dívidas de mlp. Face ao 1.º trimestre de 2022, aumentou cerca de 4,6 M€.

A rubrica de ativos financeiros ao justo valor rend. int. (ARD), apresenta o valor 7,3 M€. Face ao 1.º trimestre de 2022, diminuiu 0,3 M€.

A rubrica de financiamentos obtidos correntes inclui o valor dos acréscimos de juros a liquidar.

DÍVIDA CLIENTES	2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
	3M	6M	9M	12M	3M		12 M	
Dívida de Clientes								
Dívida total (S/ ARDs)	mil €	128 384			128 384	124 167	125 409	123 030
Dívida vencida total	mil €	101 448			101 448	97 977	n.d.	n.d.
ARDs	mil €	7 328			7 328	7 593	7 412	0
Acordos de pagamento (Não ARDs)	mil €	6 426			6 426	6 535	n.d.	n.d.
Injunções	mil €	86 598			86 598	83 620	n.d.	n.d.

O valor da dívida total (s/ ARDs) diz respeito à dívida bruta de clientes.

O valor da dívida vencida total inclui o valor das injunções, mas não considera o valor dos acordos de pagamento (não ARDs) em cumprimento.

O valor dos acordos de pagamento (não ARDs) não inclui o acordo, na parte do saneamento, do Município de Sobral de Monte Agraço.

DESEMPENHO	2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
	3M	6M	9M	12M	3M		12 M	
Dívida Financeira	mil €	358 288			358 288	364 718	368 288	391 504
Debt to equity	%	162%			162%	172%	167%	172%
Net Debt - Endividamento líquido	mil €	356 603			356 603	362 801	363 790	380 309
Net Debt to EBITDA (anualizado)	valor	9,7			9,7	8,6	11,4	10,8

O valor da dívida financeira não inclui os valores dos acréscimos de juros, bem como dos passivos de locação. Apenas inclui os passivos de locação que anteriormente estavam classificados como locação financeira.

DÍVIDA DE CLIENTES

A dívida bruta total dos utilizadores do sistema cifra-se em 128,4 M€, dos quais 115,4 M€ representam dívida líquida de imparidades (13,0 M€ em imparidades) e 101,4 M€ representam dívida vencida (que considera injunções, mas não considera os acordos cumpridos). Do valor da dívida bruta, 86,6 M€ estão cobertos por injunções e 6,4 M€ por acordos.

A dívida de clientes, relativa a juros de mora faturados, totaliza 11,7 M€.

ARDs

No 1.º trimestre de 2023, o valor de ARDs em dívida é de 7,3 M€.

INDICADORES DE FINANCIAMENTO

O Endividamento Líquido atinge um valor de 356,6 M€, menos 6,2 M€ face ao final do 1.º trimestre de 2022. Este desempenho é influenciado pela redução do endividamento bruto em 6,4 M€ e das disponibilidades em 0,2 M€.

4. INVESTIMENTO E ENDIVIDAMENTO

I.º trimestre de 2023

INVESTIMENTO TOTAL		2023				2023	2022 3M	PAO 2023	PAO 2023 12 M
		1º T	2º T	3º T	4º T				
Investimento	mil €	3 868				3 868	3 455	12 975	45 505
Ativos Intangíveis	mil €	3 527				3 527	2 864	8 299	24 779
Ativos fixos Tangíveis	mil €	26				26	25	61	336
Investimento em curso	mil €	314				314	566	4 616	20 390
Investimento Alta	mil €	3 868				3 868	3 455	12 975	45 505

Investimento incluídos em Fichas de Acompanhamento		2023				2023	2022 3M	PAO 2023	PAO 2023 12 M
		1º T	2º T	3º T	4º T				
Investimento	mil €	941	0	0	0	941	338	1 229	5 233
Empreitada de Construção da Adutora Elvas – Monforte, de construção do reservatório de Vila Boim, das estações elevatórias de Boa Fé, da Amoreira e da Calçadinha	mil €	31				31	338	360	1 481
Empreitada de conceção/construção das ETAR de Monte do Trigo, Santana, Vera Cruz e São Bartolomeu do Outeiro, correspondentes ao Lote II	mil €	496				496	0	256	1 125
Empreitada de “Construção dos Sistemas Intercetores de Monte Trigo, de Santana, de S. Bartolomeu do Outeiro e de Vera Cruz, no concelho de Portel”	mil €	0				0	0	251	1 004
Empreitada de Construção do Sistema Adutor, Reservatórios e Estações Elevatórias e Reabilitação das Captações do Concelho de Portel	mil €	281				281	0	181	899
SS Arcozelo: Remodelação da ETAR de Arcozelo	mil €	132				132	0	181	725

Investimento com Expressão Material		2023				2023	2022 3M	PAO 2023	PAO 2023 12 M
		1º T	2º T	3º T	4º T				
Investimento	mil €	N/A				N/A	N/A	N/A	N/A

Não existe investimento enquadrável no conceito de investimento com expressão material.

ENDIVIDAMENTO		2023				2023	2022 3M	PAO 2023	PAO 2023 12 M
		3M	6M	9M	12M				
Endividamento	mil €	358 288				358 288	364 718	368 288	391 504
Médio e Longo Prazo	mil €	326 491				326 491	334 684	318 654	340 007
BEI	mil €	267 206				267 206	246 930	268 370	251 329
Banca Comercial	mil €	0				0	0	0	0
Holding	mil €	58 636				58 636	87 045	49 636	88 091
Locação Financeira	mil €	649				649	709	648	587
Curto Prazo	mil €	31 796				31 796	30 034	49 634	51 496
BEI	mil €	19 842				19 842	18 080	18 679	20 527
Banca Comercial	mil €	0				0	0	0	0
Holding	mil €	11 909				11 909	11 909	30 909	30 909
Locação Financeira	mil €	45				45	45	46	61

O valor do endividamento não inclui os valores dos acréscimos de juros, bem como dos passivos de locação. Apenas inclui os passivos de locação que anteriormente estavam classificados como locação financeira. O valor das locações financeiras diz respeito ao Leasing da sede.

O valor do ajustamento para o custo amortizado é deduzido no valor do BEI.

INVESTIMENTO

O valor anual do investimento da AdVT previsto para 2023 é de 45,5 M€.

O investimento realizado até março ascende a 3,9 M€, refletindo uma execução de 30% face ao orçamento proposto para o mesmo período e de 8% face ao previsto para o ano 2023.

Do valor realizado, 91% corresponde a ativos intangíveis, 8% a investimentos em curso e o restante representa ativos fixos tangíveis.

Relativamente à atividade a que respeita o investimento, do valor realizado, 41% é relativo ao abastecimento e 50% respeita ao saneamento. O restante (9%) representa o investimento afeto à estrutura.

Os 5 maiores investimentos incluídos em fichas de acompanhamento representam 24% do investimento realizado e 12% no valor orçamentado para o final do ano.

O valor realizado destes investimentos, até ao final do 1.º trimestre de 2023, ascende a 0,9 M€, o que reflete uma execução de 77% face ao orçamentado para o mesmo período e de 18% face ao orçamentado para o final do ano.

ENDIVIDAMENTO

O Endividamento total (bruto), em março, é de 358,3 M€. Este valor representa uma redução de 6,4 M€ face ao registado em março de 2022. A variação registada no endividamento total, decorre da programada amortização de capital do financiamento do acionista (-28,4 M€ de suprimentos) e da realização de novos desembolsos junto do BEI (+22,0 M€).

O peso do financiamento de mlp representa 91% do endividamento.

A estrutura da dívida financeira é constituída maioritariamente por financiamentos do BEI, no valor de 287,0 M€ que representa 80% do total da dívida. O restante corresponde essencialmente a financiamento do acionista.

5. CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS

I.º trimestre de 2023

Ano de referência - Despacho 252-SET (ponto 3.1) e n.º I art.º 133º DL 10/2023	2019	2022	Ano de referência	
	12 M			
Volume de Negócios	mil €	91 853	101 839	2022

Os IPG para 2023 (Despacho n.º 252/2022 - SET), o ano de referência será 2019 ou 2022, consoante o que registar o maior volume de negócios. Neste contexto, estabeleceu-se o ano 2022 como sendo a referência em termos de comparação para as várias rubricas sujeitas a análise. Posteriormente, no art.º 133 do DLEO 2023 encontramos que esta regra também se aplica, mas apenas no que concerne ao GO/VN, pois que os restantes indicadores devem ser inferiores a 2022.

Prazo Médio Pagamento	2023				2023	2022	PAO 2023
	3M	6M	9M	12M	3M	12 M	
PMP - Prazo Médio de Pagamentos	dias	32			32	33	33

Decreto-Lei n.º 10/2023 de 8 de fevereiro (DLEO 2023)

Conforme estabelecido no n.º 8 do art.º 133º do Decreto-Lei n.º 10/2023 de 8 de fevereiro, a análise do relatório de execução orçamental deve ser efetuada "face ao respetivo orçamento aprovado e ao disposto na Lei do Orçamento do Estado e no presente decreto-lei".

Assim sendo, o "cumprimento de obrigações legais" deverá ser aferido face ao PAO aprovado e face ao ano 2022.

Ponto 3.1 dos Princípios Financeiros (Despacho n.º 252/2022 - SET)

Para efeito da elaboração do PAO 2023, relativamente ao cálculo dos princípios orçamentais, adotou-se, no que lhe são aplicáveis, as orientações constantes na Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro (Orçamento de Estado para 2023), as disposições inscritas no Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro (Normas de execução do Orçamento de Estado para 2023), bem como as Instruções sobre a elaboração dos Planos de Atividades e Orçamentos para 2023 (Despacho n.º 252/2022 do Secretário de Estado do Tesouro (SET), de 18 de agosto).

Indicadores e Gastos Operacionais		2023				2022	PAO 2023	2022	PAO 2023
		3M	6M	9M	12M	3M		12 M	
(1) GASTOS OPERACIONAIS = (2) + (3) + (4)	mil €	16 536				13 184	17 080	55 725	71 130
(2) CMVMC (DR)	mil €	5 680				4 996	5 529	22 713	25 133
(3) FSE's (DR)	mil €	8 117				5 660	8 587	22 505	34 141
(4) PESSOAL (DR)	mil €	2 738				2 528	2 964	10 507	11 856
(5) EFEITO EM PESSOAL (alínea a) do n.º4 do artigo 133)	mil €	-149				63	-399	-810	-1 597
i) Órgãos Sociais	mil €	-14				-14	-15	-56	-59
ii) Efeito do acordo para a melhoria do rendimento ^(a)	mil €	-125				0	-385	-559	-1 539
iii) Impacto dos automatismos decorrentes da aplicação do Acordo Coletivo	mil €	-57				0	0	-429	0
iv) Impacto de efeito de absentismo	mil €	47				77	0	234	0
(6) EFEITO FATORES EXCECIONAIS (Crise Geopolítica) ^(b)	mil €	-2 637				0	-3 415	-1 008	-13 661
v) CMVMC - Impactos da crise geopolítica nos gastos operacionais	mil €	-464				0	-116	-225	-465
vi) FSE - Impactos da crise geopolítica nos gastos operacionais (inclui viaturas)	mil €	-2 173				0	-3 299	-783	-13 196
vii) Viaturas - Impactos da crise geopolítica nos gastos operacionais	mil €	0				0	-31	-193	-124
(7) EFEITO FATORES EXCECIONAIS (COVID)	mil €	0				-143	0	-310	0
viii) FSE - Efeito COVID (inclui viaturas)	mil €	0				-54	0	-209	0
ix) Pessoal - Efeito COVID	mil €	0				-89	0	-101	0
x) Viaturas - Efeito COVID	mil €	0				-10	0	-36	0
(8) FATOS NÃO COMPARÁVEIS	mil €	-73				0	0	-626	0
xi) Reclassificações das carreiras técnicas por aplicação da Cláusula 21.ª ACT	mil €	0				0	0	-429	0
xii) Viaturas - Rendias (IFRS16)	mil €	-73				0	0	-197	0
(9) EFEITO NOVA ATIVIDADE (BARRAGENS)	mil €	-124				-37	-456	-312	-1 826
xiii) FSE - Efeito Barragens (inclui viaturas)	mil €	-26				-32	-298	-107	-1 194
xiv) Pessoal - Efeito Barragens	mil €	-98				-5	-158	-205	-632
xv) Viaturas - Efeito Barragens	mil €	-2				0	-61	-28	-243
(10) OUTRAS RUBRICAS OPERACIONAIS	mil €	493				384	477	1 910	1 910
xvi) Gastos com Deslocações, Alojamento e ajudas de custo	mil €	7				3	6	20	23
xvii) Gastos com as viaturas	mil €	425				378	456	1 820	1 824
xviii) Gastos com estudos, pareceres e proj. Consultoria	mil €	61				3	16	69	62
INDICADORES DE CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS RELATIVOS A GASTOS OPERACIONAIS									
GO/VN (11)/(12) ^(c)	%	52,2%				54,5%	50,7%	52,0%	50,3%
(11) Gastos Operacionais ^(c) = (1) + (ii) + (v) + (vi) + (viii) + (ix) + (xi) + (xii) + (xiii) + (xiv)	mil €	13 576				13 005	12 823	52 910	54 104
(12) Volume de Negócios = (VN)	mil €	26 022				23 882	25 275	101 839	107 601
Gastos com Pessoal ^(d) = (4) + (5) + (xiv)	mil €	2 491				2 586	2 407	9 492	9 627
FSE ^(e) = (3) + (vi) + (xii) + (xiii)	mil €	5 846				5 628	4 989	21 418	19 751
Rubricas Operacionais ^(f) = (10) + (vii) + (xii) + (xv)	mil €	418				384	386	1 493	1 543
<p>a) Despachos de 15-12-2022 e 12-5-2023, SET e SEF;</p> <p>b) Conforme alínea c) do n.º2 do artigo 133 do DL n.º10/2023, de 8 de fevereiro;</p> <p>c) Calculado de acordo com o n.º1 e alínea c) do n.º2 do artigo 133 do DL n.º 10/2023, de 8 de fevereiro;</p> <p>d) Conforme alínea a) do n.º4 do artigo 133 do DL n.º10/2023, de 8 de fevereiro;</p> <p>e) Conforme alínea b) do n.º4 do artigo 133 do DL n.º10/2023, de 8 de fevereiro;</p> <p>f) Conforme alínea c) do n.º4 do artigo 133 do DL n.º10/2023, de 8 de fevereiro.</p>									

Pressupostos de análise
<p>Atividade Barragens: à semelhança do PAO de 2022, no orçamento de 2023 são excluídos os impactos da atividade de gestão de barragens para efeitos de cálculo dos indicadores do cumprimento legal.</p> <p>COVID-19: para o ano 2023 não se prevê incorrer em gastos relevantes com a pandemia, razão pela qual foi decidido não os autonomizar e considerá-los como um gasto normal decorrente da atividade da Empresa. Apenas são excluídos para efeitos de cálculo do indicador GO/VN de 2022.</p> <p>Pessoal, CMVMC e FSE: foram quantificados fatores extraordinários, por força do cumprimento de imposições legais relacionadas com valorizações salariais, com impacto de 1.539 m€ em gastos com pessoal. Também considerado como fator extraordinário, associado à crise geopolítica internacional, foram considerados os valores de 465 m€ e 13.196 m€ decorrentes do acréscimo dos preços nas rubricas de CMVMC (reagentes) e FSE (energia e outros FSE), respetivamente.</p>
<p>No 1.º trimestre de 2023, o rácio GO/VN é de 52,2%. Este valor apresenta uma tendência de cumprimento face ao período homólogo e uma tendência de incumprimento face ao orçamentado para o mesmo período de 2023.</p> <p>O indicador de Gastos com Pessoal apresenta o valor de 2.491 mEur, o que representa uma diminuição face ao período homólogo e um aumento ao orçamentado para o mesmo período de 2023. O indicador apresenta uma tendência de cumprimento face ao período homólogo e uma tendência de incumprimento face ao orçamentado para o mesmo período de 2023.</p> <p>O indicador de Outros Gastos Operacionais apresenta uma tendência de incumprimento face a igual período de 2022 e ao orçamentado para o mesmo período 2023.</p>

Endividamento	2023				2022	PAO 2023	2022	PAO 2023
	3M	6M	9M	12M	12 M			
Endividamento	mil €				364 718	368 288	384 222	391 504
Taxa de crescimento do endividamento (DLEO) *	%				-6,8%	-3,4%	-2,8%	1,6%

* Taxa de crescimento do endividamento do PAO 2023, prevista para o final do ano, calculada com base num financiamento remunerado de 2022 de 384,2 M€.

Nº de colaboradores	2023				2022	PAO 2023	2022	PAO 2023
	3M	6M	9M	12M	12 M			
Recursos Humanos	nº				405	526	430	526
Pessoal	nº				391	512	416	512
Órgãos Sociais	nº				14	14	14	14

Verifica-se um desagramento do financiamento remunerado face a dezembro de 2022, no valor de 25,9 M€.

Conforme previsto nas disposições legais, existe um limite de crescimento do endividamento da empresa, até 2% face a 2022. No 1.º trimestre de 2023, este indicador regista uma redução de 5,5% face a dezembro de 2022.

No 1.º trimestre de 2023 não houve novos investimentos com expressão material.

No 1.º trimestre o movimento de pessoal traduziu-se em 1 entrada e 2 saídas.

ACRÓNIMOS	DESCRIÇÃO
Gerais	
ACT	Acordo Coletivo de Trabalho
AdP	Águas de Portugal
AdTA	Águas do Tejo Atlântico
AdVT	Águas do Vale do Tejo
BEI	Banco Europeu de Investimentos
DLEO	Decreto-Lei de Execução Orçamental
EPAL	Empresa Portuguesa das Águas Livres
FSE	Fornecimento e Serviços Externos
IEIPG	Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão
LOE	Lei de Orçamento de Estado
OT	Obrigações do Tesouro
PAO	Plano de Atividades e Orçamento
PRC	Plano de Redução de Custos
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
SET	Secretaria de Estado do Tesouro
SMM	Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento
VN	Volume de Negócios
Indicadores	
DRG	Desvio Recuperação de Gastos
EBIT(DA)	Earning Before Interest and Taxes (Depreciations and Amortizations)
FA	Fundo Ambiental
GO	Gastos Operacionais
IFRIC12	Internacional Financial Reporting Interpretations Committee
OT	Obrigações do Tesouro (a 10 anos)
VN	Volume de Negócios
Unidades	
M€	Milhões de Euros
m€	Milhares de Euros
€	Euros
3M, 6M, 9M e 12 M	Valores Acumulados do; 1º trimestre, 2º trimestre, 3º trimestre e 4º trimestre, respetivamente
FÓRMULAS	DESCRIÇÃO
Gastos Operacionais Ajustados	Custo das vendas + FSE + Gastos com Pessoal (inclui OS) + Amortizações, Depreciações e Reversões+Provisões, Ajustamentos e Reversões + Perdas por imparidade + Outros gastos e perdas oper. - Subsídios ao Investimento
Debt to Equity	Dívida Financeira / Capital Próprio
EBIT ajustado	EBITDA (Ajustado) - Amortizações, provisões e perdas por imparidade + Subsídios ao Investimento
EBITDA ajustado	Resultado Operacional + Amortizações, provisões e perdas por imparidade - Subsídios ao investimento +/- Desvio de recuperação de gastos
Margem EBITDA	EBITDA (Ajustada) / Volume de Negócios
Net Debt	Dívida Financeira - Disponibilidades
Net Debt to EBITDA	Net Debt / EBITDA ajustado
Varição do Endividamento	$\left[\left[\text{Financiamento Remunerado}_N - \text{Financiamento Remunerado}_{N-1} \right] + \left[\text{Capital Social}_N - \text{Capital Social}_{N-1} \right] \right] / \left[\text{Financiamento Remunerado}_{N-1} + \text{Capital Social}_{N-1} \right]$
Volume de Negócios	Vendas + Prestações de Serviços

7. Anexos

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Construção da Adutora Elvas – Monforte, de construção do reservatório de Vila Boim, das estações elevatórias de Boa Fé, da Amoreira e da Calçadinha

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelho de Elvas

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

Os troços adutores de maior expressão são em FFD DN250 e representam mais de 90% do comprimento de adutores. Ligam a estação elevatória de Amoreira ao Reservatório da Calçadinha e a estação elevatória da Calçadinha ao reservatório de Vila Boim. Os restantes troços, em diversos diâmetros e material, são de pequena extensão e constam, essencialmente, das ligações de montante e de jusante dos troços já existentes às infraestruturas novas a construir. As estações elevatórias a construir são a da Boa Fé, a da Amoreira, a da Calçadinha e a do Vedor. A da Boa Fé tem três grupos elevatórios e as restantes um grupo elevatório. Os reservatórios a construir são o da Boa Fé, o da Calçadinha, o do Vedor e o de Vila Boim. Os reservatórios de Boa Fé, da Calçadinha e do Vedor têm uma estação elevatória associada. A referência a outras infraestruturas diz respeito à construção dos pontos de entrega em Boa Fé, Alcáçova, Sr. da Conceição, Calçadinha, S. Brás, Vila Boim, Terrugem e Vila Fernando, no concelho de Elvas, e em S. Aleixo, Monforte, Capela, Prazeres e Vaiamonte, no concelho de Monforte.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

A intervenção preconizada tem por finalidade concluir o subsistema de abastecimento do Caia, permitindo o abastecimento aos Concelhos de Elvas e Monforte, em conformidade com o fixado no contrato de concessão. Contribuir para o aumento da população a servir pelo sistema com abastecimento de água. As redes em baixa associadas aos pontos de entrega a construir já se encontram executadas e estão em exploração pela Aquália e pela Câmara Municipal de Monforte.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnica, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Construção da Aduora Elvas – Monforte, de construção do reservatório de Vila Boim, das estações elevatórias de Boa Fé, da Amoreira e da Calçadinha

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

A empreitada à data de referência decorre a bom ritmo, não havendo nada a assinalar face ao planeamento inicial previsto, tendo já sido emitada a de Declaração de Utilidade Pública (DUP) por parte da SEAMB em 2022, para efeitos de expropriação/obtenção de servidão de terrenos.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

A empreitada em apreço não foi objeto de fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Construção da Adutora Elvas – Monforte, de construção do reservatório de Vila Boim, das estações elevatórias de Boa Fé, da Amoreira e da Calçadinha

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de conceção/construção das ETAR de Monte do Trigo, Santana, Vera Cruz e São Bartolomeu do Outeiro, correspondentes ao Lote II

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelho de Portel

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

Atualmente, à exceção do Subsistema de Alagoa, nenhum dos Subsistemas possui instalação de tratamento de águas residuais em alta, contudo a ETAR de S. Bartolomeu do Outeiro possui grande parte da construção civil já executada, obra realizada pelo Município, e que se pretende agora concluir e equipar.

As ETAR serão projectadas para assegurar o cumprimento dos valores limite de emissão constantes do Anexo XVIII do Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto, para todas as ETAR, à exceção da ETAR de Monte do Trigo que foi solicitado o cumprimento dos valores limite de emissão do Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho, para os parâmetros de CBO5, CQO e SST. A estas ETAR do Concelho de Portel, foi ainda solicitado o cumprimento do parâmetro Óleos e Gorduras, VLE inferior a 15 mg/L.

Os sistemas de tratamento da fase líquido previstos são de dois tipo: i) lamas ativadas em arejamento prolongado, com recurso a ETAR compactas; ii) fossa séptica seguida de leitos de macrófitas. Quanto ao tratamento da fase sólida, existem situações com tratamento local (espessamento e secagem), e outras em que se prevê a recolha das lamas e seu transporte até outras ETAR de maior dimensão e com capacidade para processar as lamas de outras infraestruturas.

Todas estas instalações corresponderão a infraestruturas de tratamento novas que, por si só, garantem uma melhoria da qualidade global da descarga nas sub-bacias hidrográficas, resultantes não só do aumento da taxa de

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

A empreitada permite dotar os Subsistemas de Monte Trigo, Santana, Vera Cruz e S. Bartolomeu do Outeiro de infraestruturas de tratamento adequado para as águas residuais produzidas nestas localidades, tendo em vista o cumprimento dos níveis de qualidade exigidos pelo normativo nacional e comunitário em vigor, em especial da Diretiva 91/271/CEE do conselho de 1 de Maio.

O tipo de tratamento das ETAR a construir é:

- ETAR de Monte Trigo: Baseado em sistema de lagoas de macrófitas, precedido de gradagem e fossa séptica;
- ETAR de Vera Cruz e ETAR de S. Bartolomeu do Outeiro: Baseados em sistema de lamas ativadas em regime de baixa carga, precedidos de tratamento preliminar.

Registe-se que as intervenções na ETAR DE MONTE TRIGO fazem parte do Programa de Medidas do 2.º ciclo do Plano de Gestão da Bacia Hidrográfica do Guadiana (RH7), com o código PTE1P01M19_SUP_RH7, com o objetivo de contribuir para a melhoria global do estado das massas de água recetoras.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/serviço de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de conceção/construção das ETAR de Monte do Trigo, Santana, Vera Cruz e São Bartolomeu do Outeiro, correspondentes ao Lote II

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

O Atraso verificado deve-se em grande parte às seguintes condicionantes:

- 1 - Existência de erros e omissões na fase de concurso, atrasando a entrega de propostas inicialmente prevista;
- 2 - Demora na análise de propostas, tendo em conta o critério de adjudicação.

Na fase de arranque da empreitada, o fator preponderante que condicionou a normal execução, prendeu-se com a aquisição de terrenos.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de) Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de conceção/construção das ETAR de Monte do Trigo, Santana, Vera Cruz e São Bartolomeu do Outeiro, correspondentes ao Lote II

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a comparticipação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-12-2022

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de "Construção dos Sistemas Intercetores de Monte Trigo, de Santana, de S. Bartolomeu do Outeiro e de Vera Cruz, no concelho de Portel"

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

1 439

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

1 439

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afectá à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelhos de Portel e Arronches

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

O projeto de execução dos Subsistemas de Saneamento de Monte Trigo, de Santana, de S. Bartolomeu do Outeiro e de Vera Cruz, no Município de Portel, e do Sistema Elevatório de Esperança, no Município de Arronches, visa, essencialmente, a substituição de sistemas obsoletos por outros mais eficazes, através da construção de infraestruturas para a interceção e a ligação direta às estações de tratamento de águas residuais (ETAR) e da desativação de fossas sépticas que até agora têm servido como elementos de destino final (rede em baixa). A interceção das redes de drenagem de águas residuais e posterior transporte até à ETAR de cada um dos subsistemas de saneamento será efetuada através do recurso a estações e condutas elevatórias e coletores gravíticos, sempre que seja possível a drenagem direta, face às condições topográficas. A intervenção em apreço preconiza, assim, para o Subsistema de Monte do Trigo a execução de 2 sistemas elevatórios (EE Monte Trigo 1 e EE Monte Trigo 2 e respetivas condutas elevatórias) e um emissário gravítico. O Subsistema de São Bartolomeu do Outeiro inclui um sistema elevatório (EE e conduta elevatória) e um emissário gravítico. O Subsistema de Vera Cruz inclui um sistema elevatório (EE e respetiva conduta elevatória). O Subsistema de Santana a execução de 2 emissários, com um total de 1.500 m de extensão de condutas elevatórias, bem como 2.235 m de coletores gravíticos. Para o Sistema Elevatório de Esperança preconiza-se a construção de uma Estação Elevatória e respetiva conduta elevatória de 565m de extensão.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

As águas residuais dos subsistemas de saneamento, nos Municípios de Portel e Arronches, estão a ser encaminhadas para fossas sépticas, algumas com elevado estado de degradação e que não promovem o tratamento adequado, não satisfazendo a exigência do meio recetor.

Esta empreitada irá resolver as situações de deficiente encaminhamento e tratamento das águas residuais urbanas produzidas pelos aglomerados servidos pelos subsistemas de saneamento objeto do projeto em apreciação, permitindo à AdVT dar cumprimento aos compromissos assumidos no Contrato de Concessão.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

jan/23

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

dez/24

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longo o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de "Construção dos Sistemas Intercetores de Monte Trigo, de Santana, de S. Bartolomeu do Outeiro e de Vera Cruz, no concelho de Portel"

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

O concurso da empreitada em referência foi publicado em maio de 2021. Face a constrangimentos vários relacionados com a disponibilidade de terrenos, foi decidido pelo órgão competente, a não adjudicação da empreitada, tendo sido deliberado pelo mesmo, a revogação do procedimento concursal a fevereiro de 2023.

Face ao enquadramento exposto, o prazo para o início da empreitada, condicionado ao lançamento de novo procedimento, estima-se para janeiro de 2025.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de "Construção dos Sistemas Intercetores de Monte Trigo, de Santana, de S. Bartolomeu do Outeiro e de Vera Cruz, no concelho de Portel"

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a comparticipação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-12-2022

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Construção do Sistema Adutor, Reservatórios e Estações Elevatórias e Reabilitação das Captações do concelho de Portel

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

obra nova e de reabilitação/remodelação/substituição

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

3 888

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

1 944

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelho de Portel

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

O desenvolvimento do projeto de execução global relativo ao Subsistema de Portel inclui os seguintes aspetos:

- Novo Reservatório de Regularização do Sistema: O novo reservatório de regularização do sistema terá uma capacidade de 400 m³ (duas células de 200 m³) será o ponto inicial de todo o sistema de abastecimento de água de Portel. Este ficará localizado a jusante da ETA do Alvito, nas proximidades da sobreprensa existente para São Bartolomeu do Outeiro. A partir do novo reservatório ter-se-ão duas estações elevatórias, uma destinada à alimentação do reservatório de São Bartolomeu do Outeiro e outra destinada à alimentação do reservatório do Reguenguinho e de Oriola;
 - Conduta C1 – Adução a São Bartolomeu do Outeiro: Está preconizada a substituição da atual conduta, por uma conduta em FFD, DN 80, PN25 para os primeiros 3,1 km, e para os restantes 600 metros PN16.
 - Remodelação do Reservatório do Reguenguinho: As intervenções prendem-se com a substituição/reformulação integral de todos os circuitos hidráulicos existentes, que apresentam um enorme desgaste, o que implicou a ampliação do edifício/câmara de manobras existente.
 - Reservatório de Portel: Está preconizado aumentar substancialmente a capacidade do reservatório de Portel, com a construção de um novo reservatório com uma capacidade de 1000 m³ (duas células de 500 m³) e contará com a instalação de uma nova estação elevatória destinada à alimentação da zona alta da rede de distribuição de Portel (Q = 2,0 L/s; H = 40 m);
 - Conduta adutora de interligação entre o reservatório de Portel (ampliação) e o reservatório existente (L = 140 m, em PEAD DN 200);
 - Câmara enterrada, onde ficará alojada uma válvula sustentadora de pressão, que garantirá que as pressões nominais das condutas adutoras que alimentam Alqueva, Amieira e Monte do Trigo não são ultrapassadas;
 - Reservatório de Monte do Trigo: O novo reservatório de Monte do Trigo, com uma capacidade de 250 m³ (duas células de 125 m³) contará com a instalação de uma nova estação elevatória destinada à alimentação do reservatório elevado de Monte do Trigo (Q = 11,1 l/s; H = 17 m);
 - Conduta C2 – Adução entre as Taipinhas e Portel: A construção da nova conduta, com cerca de 5.200 m, em PEAD DN200, para além de responder às necessidades de transporte, sendo uma conduta apenas adutora, elimina uma das fragilidades do sistema.
 - Captações das Taipas e Taipinhas: As intervenções a realizar prendem-se com a remodelação geral das infraestruturas que comportam as captações, dotando-as de condições de operacionalidade e manutenção adequadas.
- Conduta C3 - Adução a Vera Cruz: Prevê-se a construção de uma nova conduta, em PEAD DN 90, com cerca de 7,3 km, desde as captações das Taipas e o ponto de entrega de Vera Cruz.
- Captações da Balsa (Santana): A remodelação preconizada visa adequar estas infraestruturas (captações e conduta) quer a nível de construção civil, quer de instalações elétricas e automação, para que estas reúnam todas as condições, de forma a contribuírem para satisfazer as necessidades da povoação de Santana, em complemento ao Sistema principal de adução, dotando desta forma o sistema de uma maior fiabilidade no abastecimento
 - Conduta de Adução a Santana: Substituição da conduta adutora entre as captações da Balsa e o reservatório municipal de Santana, por uma conduta em PEAD DN90, com uma extensão de 5,4

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

O investimento em apreço sendo essencial para continuar a assegurar o serviço de abastecimento de água à população do Município de Portel, melhora significativamente a qualidade deste serviço de abastecimento nomeadamente em termos de fiabilidade e flexibilidade.

A extensão das intervenções previstas visa garantir um serviço de abastecimento de água de qualidade à população do Município de Portel, suficientemente flexível e fiável, dotando-o da capacidade de resposta nos meses de maior consumo.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

out/22

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

jan/23

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

dez/27

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-12-2022

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Construção do Sistema Adutor, Reservatórios e Estações Elevatórias e Reabilitação das Captações do concelho de Portel

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

mar/23

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

jan/23

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

3 888 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

379 (milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

10%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

-1 (meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

-1 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

O ritmo de execução da empreitada à data de referência está condicionada à disponibilidade de terrenos.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de). Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Construção do Sistema Adutor, Reservatórios e Estações Elevatórias e Reabilitação das Captações do concelho de Portel

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a comparticipação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

SS Arcozelo: Remodelação da ETAR de Arcozelo

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

A empreitada em referência, foi objeto de prorrogações de prazo, que alteraram a data de conclusão planeada para a empreitada.

O desvio temporal apresentado, resulta das prorrogações de prazo autorizados, que se justificam pela escassez de produtos e respetiva indisponibilidade em obra, principalmente de equipamentos eletromecânicos, e cumulativamente, por limitações no fornecimento de energia, por parte EDP que condicionou a ligação de energia definitiva à ETAR.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de
Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

SS Arcozelo: Remodelação da ETAR de Arcozelo

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL DA ÁGUAS DO VALE DO TEJO, S.A.
SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO 1.º TRIMESTRE DE 2023

1. Introdução

1.1. Nos termos do disposto no artigo 25.º, n.ºs 2 e 3 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), os titulares dos órgãos de administração das empresas públicas respondem perante o titular da função acionista pelos resultados obtidos, apresentando para o efeito, relatórios trimestrais fundamentados, demonstrativos do grau de execução dos objetivos fixados no plano de atividades e orçamento, devendo este incluir, o plano de investimentos e as respetivas fontes de financiamento. Os relatórios dos órgãos de administração das empresas públicas devem ainda especificar, o nível de execução orçamental e as operações financeiras contratadas.

1.2. Ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE, as empresas públicas estão ainda obrigadas a divulgar os relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.

1.3. Assim, e em conformidade com as disposições acima referidas, o Conselho Fiscal da Águas Vale do Tejo, S.A., apresenta o seu relatório relativo à Execução Orçamental do 1º trimestre de 2023, emitido com base no Relatório de Execução Orçamental subscrito pelo Conselho de Administração, em 20 de março de 2024, e que inclui, designadamente, a Demonstração de Resultados, os indicadores operacionais, a Demonstração da Posição Financeira, a Evolução do Investimento e do Endividamento, e outros indicadores ao abrigo do Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2023 (Decreto-Lei n.º 10/2023 de 8 de fevereiro) e das Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2023 – IEIPG (Despacho n.º 252/2022-SET, de 18 de agosto).

1.4. O Relatório de Execução Orçamental em análise, refere que o Prazo Médio de Pagamentos (PMP) registado no final do 1.º trimestre de 2023, é de 32 dias, o que representa uma redução de um dia face ao verificado no final de 2022 e que o situa dentro do prazo previsto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro (o PMP deve ser inferior a 40 dias no final do exercício).

2. Procedimentos desenvolvidos

2.1 O Conselho Fiscal, nomeado em Assembleia Geral ordinária de 16 de novembro de 2023 (tendo sido reconduzidos dois dos atuais membros do Conselho Fiscal no respetivo cargo), acompanhou a atividade da empresa ao longo do trimestre, quer através da leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração, quer através da análise da informação contabilística e de controlo de gestão e do contato com a Administração e Serviços.

2.2 Adicionalmente, utilizando procedimentos de revisão analítica e o conhecimento que dispomos de períodos anteriores sobre a atividade da Águas do Vale do Tejo, S.A., o Conselho Fiscal analisou o conteúdo do Relatório de Execução Orçamental preparado pela empresa, e a razoabilidade dos desvios quanto à:

- a) Evolução da Demonstração da Posição Financeira (Balanço) real, com referência a 31 de março de 2023, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- b) Evolução da Demonstração do Rendimento Integral (Demonstração de Resultados por naturezas) real, com referência a 31 de março de 2023, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- c) Análise das atividades de investimento; e
- d) Análise do Memorando da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, PricewaterhouseCoopers, Lda., emitido em 21 de março de 2024.

As referências feitas neste parecer aos valores orçamentados baseiam-se nos valores apresentados no PAO 2023 revisto e aprovado pelo Senhor Secretário de Estado do Tesouro e pela tutela setorial (SEAMB), através do Despacho conjunto de 30 e 31 de dezembro de 2023.

3. Análise da Execução Orçamental

3.1. Balanço

Rubricas	Real 31.03.2023	Orçamento 31.03.2023	Desvio
Ativo			
Ativos não correntes	801.968	814.875	-12.907
Ativo intangível	550.247	561.761	-11.514
Ativos fixos tangíveis	743	849	-106
Ativos sob direito de uso	2.058	1.897	161
Impostos diferidos ativos	41.737	41.717	20
Desvio tarifário ativo	202.608	203.966	-1.358
Clientes e outros ativos não correntes	4.574	4.686	-112
Ativos correntes	176.735	168.061	8.674
Inventários	1.001	1.031	-30
Ativos fin.ao justo valor rendimento integral	7.328	7.412	-84
Clientes	110.810	107.722	3.088
Outras contas a receber	55.912	47.399	8.513
Disponibilidades	1.685	4.498	-2.813
Total do ativo	978.703	982.936	-4.233
Capital próprio			
Capital social	83.760	83.760	0
Reservas e outros ajustamentos	2.423	2.423	0
Resultados transitados	132.643	132.643	0
Resultado líquido do período	2.511	2.035	476
Total do capital próprio	221.336	220.860	476
Passivo			
Passivos não correntes	693.464	682.071	11.393
Provisões	9.259	9.259	0
Acréscimo de custos de investimento contratual	65.152	65.149	3
Subsídios ao investimento	212.485	210.139	2.346
Financiamentos obtidos	325.842	318.006	7.836
Passivos da locação	1.514	1.384	130
Fornecedores e o. passivos não correntes	16.741	15.296	1.445
Impostos diferidos passivos	62.470	62.839	-369
Passivos correntes	63.903	80.005	-16.102
Financiamentos obtidos	33.429	49.588	-16.159
Passivos da locação	350	301	49
Fornecedores e o. passivos correntes	29.356	30.116	-760
Imposto sobre o rendimento do período	768	0	768
Total passivo	757.367	762.077	-4.710
Total capital próprio e passivo	978.703	982.936	-4.233

Fonte: REOT_1.º Trim23. Valores em milhares de euros.

O Balanço da Águas do Vale do Tejo apresenta diversas variações face ao orçamento. Destaca-se a variação negativa dos ativos intangíveis (no valor de 11.514 milhares de euros e justificado por um investimento abaixo do previsto), do desvio tarifário ativo (no valor de 1.358 milhares de euros) e das disponibilidades (no valor de 2.813 milhares de euros), face ao orçamentado para o 1.º trimestre.

Destaca-se, também, a rubrica de clientes, no ativo corrente, que apresenta um saldo superior em 3.088 milhares de euros face ao orçamentado para o 1.º trimestre. O valor dos financiamentos obtidos foi inferior ao previsto em 16.159 milhares de euros em termos de passivo corrente e superior ao previsto em 7.836 milhares de euros, em termos de passivo corrente não corrente. Verifica-se também uma diminuição em Fornecedores e outros passivos correntes (no valor de 760 milhares de euros).

3.2. Demonstração dos Resultados por Naturezas

No 1.º trimestre de 2023, o valor das vendas de água registou uma diminuição face ao orçamentado (em 5,34%, com um desvio de 620 milhares de euros), devido a um decréscimo do volume faturado. Quanto às prestações de serviços de saneamento, registou-se um aumento face ao orçamentado, com um desvio de 1.126 milhares de euros (aumento de 20,27%). O rendimento de construção apresenta um valor de 3.527 milhares de euros, inferior em 9.448 milhares de euros ao orçamento, o que reflete uma realização do investimento inferior à prevista. Em termos de gastos operacionais verifica-se um decréscimo nos gastos com o pessoal afeto à concessão e nos fornecimentos e serviços externos relativamente ao orçamento (em cerca de 225 e 470 milhares de euros, respetivamente) e um acréscimo no custo das vendas e das amortizações (no valor de 151 e 668 milhares de euros, respetivamente). Os gastos financeiros registaram-se, abaixo do orçamentado em 564 milhares de euros, reflexo da redução do endividamento, e os rendimentos financeiros acima do orçamentado em 672 milhares de euros, devido ao aumento dos juros de mora de clientes.

Rubricas	Real 31.03.2023	Orçamento 31.03.2023	Desvio
Venda de água	10.992	11.612	-620
Prestação de serviços de saneamento	6.680	5.554	1.126
Componente tarifária acrescida	5.283	5.042	241
Fundo Ambiental	3.067	3.067	0
Rendimentos de construção (IFRIC 12)	3.527	12.975	-9.448
Desvio de recuperação de gastos	1.438	2.797	-1.359
Custo das vendas	5.680	5.529	151
Gastos de construção em ativos concessionados	3.527	12.975	-9.448
Fornecimentos e serviços externos	8.117	8.587	-470
Gastos com o pessoal afeto à Concessão	2.724	2.949	-225
Gastos com o pessoal	14	15	-1
Amortizações	9.615	8.947	668
Provisões e perdas imparidade	0	0	0
Outros gastos e perdas operacionais	259	258	1
Subsídios ao investimento	2.814	2.658	156
Outros rendimentos e ganhos operacionais	7	13	-6
Resultados operacionais	3.871	4.460	-589
Gastos financeiros	2.646	3.210	-564
Rendimentos financeiros	2.179	1.507	672
Resultados antes de imposto	3.404	2.756	648
Imposto sobre o rendimento	892	721	171
Resultado líquido do exercício	2.511	2.035	476

Fonte: REOT_1.º Trim23. Valores em milhares de euros.

3.3. Orientações legais vigentes

Da análise do relatório relativo à Execução Orçamental do 1.º trimestre de 2023 e atendendo aos princípios e orientações legais em vigor, destacamos as seguintes situações:

	Real 31/03/2023	Orçamento 31/03/2023	Desvio	Cumprimento
Volume de negócios	26.022	23.882 (*)	+2.140	Tendência de cumprimento
Rácio Gastos Operacionais/ Volume Negócios	52,2%	50,7%	+1,5%	Tendência de incumprimento
Gastos com pessoal (em milhares de euros)	2.491	2.407	+84	Tendência de incumprimento
Outros gastos operacionais (em milhares de euros)	493	477	+16	Tendência de incumprimento
Endividamento (em milhares de euros)	358.288	368.288	-10.000	Tendência de cumprimento
PMP (em dias)	32	33	-1	Tendência de cumprimento

(*) Este valor refere-se ao ano de referência (2022).

A Águas do Vale do Tejo, S.A. encontra-se, quanto às orientações legais em vigor, em tendência de cumprimento quanto ao volume de negócios, o endividamento e ao PMP e em tendência de incumprimento no que se refere ao rácio dos Gastos Operacionais sobre o Volume de Negócios,

aos gastos com pessoal e ao indicador dos outros gastos operacionais (o qual inclui os gastos com deslocações, alojamento e ajudas de custo, gastos com as viaturas e gastos com estudos, pareceres e projetos de consultorias). A tendência de incumprimento do rácio dos Gastos Operacionais sobre o Volume de Negócios deve-se, essencialmente, ao acréscimo dos gastos operacionais. A tendência de incumprimento do indicador dos outros gastos operacionais deve-se ao acréscimo dos gastos com estudos, pareceres e projetos de consultoria (aumento de 45 milhares de euros) e dos gastos com deslocações, alojamento e ajudas de custo (aumento de 1 milhar de euros).

3.4. Atividades de Investimento

Relativamente ao investimento, este foi superior em 413 milhares de euros face ao período homólogo, mas encontra-se abaixo do orçamentado em cerca de 9.107 milhares de euros (correspondendo a uma execução de cerca de 30% do valor orçamentado para o período), o que se deve, de acordo com a empresa, essencialmente a atrasos nas adjudicações e na execução do investimento. Paralelamente, devido ao aumento do custo da mão-de-obra e da matéria-prima, verifica-se a existência de concursos desertos.

4. Conclusão

Tendo em atenção as análises efetuadas e os contactos estabelecidos com o Conselho de Administração e com os Serviços da Sociedade, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a referida informação financeira, relativa ao 1.º trimestre de 2023 da Águas do Vale do Tejo, S.A., não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos e de controlo orçamental que lhe servem de suporte naquela data.

Lisboa, 3 de abril de 2024

O Conselho Fiscal,

Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais
(Presidente)

Cláudia Maria Veiga Tavares da Silva
(Vogal)

António Manuel Pina Fonseca
(Vogal)



Ao Conselho Fiscal e Conselho de Administração da
Águas do Vale do Tejo, S.A.

Memorando de Acompanhamento relativo ao primeiro trimestre de 2023

Exmos. Senhores,

Introdução

1 Para efeitos do disposto no Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, o qual estabelece o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, procedemos à análise da informação financeira, incluída em Anexo, preparada pelo Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo, S.A. (adiante designada por Entidade), relativa ao primeiro trimestre de 2023, incluída no documento em anexo denominado por “Relatório de Execução Orçamental - 1.º trimestre de 2023”, que inclui, entre outros aspetos, (i) a análise orçamental, (ii) a análise financeira comparativa e (iii) a análise do plano de investimentos.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho da Administração da Entidade a implementação e manutenção de um adequado sistema de informação, o total e adequado registo das transações financeiras ocorridas, bem como a preparação e submissão oportuna de mapas financeiros requeridos pela legislação aplicável.

3 A nossa responsabilidade consiste em acompanhar a atividade da Entidade ao longo do período e na elaboração de um Memorando de Acompanhamento trimestral, com vista à identificação de eventuais situações que, de um ponto de vista contabilístico ou de controlo interno, entendemos dever realçar.

Âmbito

4 Para a elaboração do presente Memorando de Acompanhamento, efetuámos os seguintes procedimentos:

a) Acompanhamento da atividade da Entidade através de:

- Participação em reuniões efetuadas com os responsáveis da Entidade e leitura das atas, tendo sido solicitado e obtidos os esclarecimentos que foram considerados necessários;
- Consultados os balancetes e restante informação financeira relativos ao período de três meses findo em 31 de março de 2023;
- Obtenção de informação do grau de execução e desvios orçamentais, decorrentes das atividades desenvolvidas no período de três meses findo em 31 de março de 2023.

b) Observação do cumprimento das determinações legais aplicáveis, no período de três meses findo em 31 de março de 2023, no que se refere aos seguintes aspetos:

- Deveres de informação previstos no n.º 2 do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 10/2023;
- Plano de contratação de trabalhadores previsto no artigo 131º do Decreto-Lei n.º 10/2023;

- Plano de redução de gastos operacionais conforme previsto no artigo 133º do Decreto-Lei n.º 10/2023;
- Limite de endividamento das empresas do setor empresarial do Estado no artigo 134º do Decreto-Lei n.º 10/2023;
- Princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 136º da Lei n.º 12/2022;
- Prazo médio de pagamentos de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com o Despacho 9870/2009; e
- Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

c) Observação do cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos, e a análise da situação contributiva da Entidade e das comunicações e inspeções fiscais.

5 Nas circunstâncias, o trabalho efetuado não constitui um exame às demonstrações financeiras da Entidade do período de três meses findo em 31 de março de 2023, nem tão pouco uma revisão limitada às mesmas, de acordo com os normativos de auditoria, mas apenas no acompanhamento da atividade desenvolvida pela Entidade no período em análise, por forma a dar cumprimento ao disposto na alínea i) do n.º 1 do Artigo 44º do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro.

Principais aspetos e conclusões

5.1 A demonstração da posição financeira e a demonstração dos resultados do período de três meses findo em 31 de março de 2023, assim como a evolução dos gastos e rendimentos face ao orçamento e aos períodos homólogos encontram-se detalhadas e justificadas no documento em anexo, preparado pelo Conselho de Administração da Entidade, denominado por “Relatório de Execução Orçamental - 1.º trimestre de 2023”.

5.2 A Entidade deverá apresentar as dívidas a fornecedores no site da internet, caso o Prazo médio de pagamentos seja superior a 60 dias. A Entidade apresenta um PMP de 32 dias, portanto inferior ao limite. No âmbito do Programa “Pagar a Tempo e Horas” e tendo em consideração as alterações introduzidas pelo Despacho nº 9870/2009 e pelo RCM 34/2008 de 22 de fevereiro, a Entidade deveria apresentar um PMP inferior a 40 dias, o que se verificou, encontrando-se assim numa tendência de cumprimento.

5.3 Relativamente ao plano de contratação de colaboradores, nos termos do previsto no artigo 131º do Decreto-Lei n.º 10/2023, a Entidade encontra-se em cumprimento.

5.4 Conforme previsto no artigo 133º do Decreto-Lei n.º 10/2023, nomeadamente no que respeita à redução ou manutenção do rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, a Entidade encontra-se numa tendência de incumprimento comparativamente com o orçamento.

5.5 Conforme previsto no artigo 133º do Decreto-Lei n.º 10/2023, nomeadamente no que respeita ao plano de redução de custos, a Entidade encontra-se numa tendência de cumprimento, no que respeita aos gastos com pessoal, comparativamente com o orçamento. No entanto, encontra-se numa tendência de incumprimento no que respeita aos gastos com frota automóvel, gastos com deslocações, alojamento e ajudas de custo e gastos com pareceres, projetos e consultoria face ao orçamento.

5.6 Não foram identificadas inconformidades com os requisitos legais estabelecidos no artigo 134º do Decreto-Lei n.º 10/2023, nomeadamente no que respeita ao limite do endividamento.

5.7 Adicionalmente à análise do Relatório de Execução Trimestral constatámos que a Entidade se encontra ainda em cumprimento no que diz respeito ao princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 136º da Lei n.º 12/2022. De forma complementar à informação divulgada no Relatório de Governo Societário do exercício de 2023, indagámos junto dos responsáveis que a Entidade se encontra a cumprir no exercício de 2023 com os Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013.

5.8 Observámos ainda o cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos. Adicionalmente garantimos que a situação contributiva da Entidade estava regularizada e que não existiram comunicações e inspeções fiscais durante o período.

Ficamos ao dispor para eventuais esclarecimentos adicionais.

21 de março de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



José Alves Bizarro Duarte, ROC nº 1957
Registado na CMVM com o nº 20200003